



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

PRACA PRESIDENTE VARGAS 01 – CENTRO
CNPJ: 18.243.279/0001-08 Telefone: (35) 3286-1200

DECRETO Nº 02194 de 27 de JULHO de 2026

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 129.800,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei/Resolução 1474 de 27 de JULHO de 2026.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor R\$ 129.800,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Oitocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, de acordo com o que determina o artigo nº43 da Lei Federal 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

0463	02.00.00 - Executivo 02.12.00 - Secretaria Municipal De Transportes E Obras Públicas 02.12.03 - Departamento De Estradas Vicinais 26 - Transporte 782 - Transporte Rodoviário 0710 - Estradas Vicinais 3.052 - Aquisição De Veículos E Maquinas Para Compor A Frota Da Patrulha Mecanizada Das Estradas Vicinais. 4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente 1.710.83 - Transferência Especial Dos Estados - Estado - Emendas Parlamentares Individuais Valor: 129.800,00 (Cento E Vinte E Nove Mil Oitocentos Reais)
------	---

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISA NOVA – MG 27 DE JULHO DE 2026.

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL